



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, em 05 de novembro de 2025.

OF. CMST N° 132/2025

Prezado Comandante Geral:

Temos a honra de encaminhar para conhecimento de Vossa Excelência, a **MOÇÃO N° 030/2025**, de autoria do Vereador Vanildo Sancio, aprovada na 39ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2025.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, apresentamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente

Exmº Sr.

CORONEL BM ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo

Vitória - ES





REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-DXP02G

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-DXP02G>



Realizado em: 06/11/2025 09:49:07 - Horário de Brasília - UTC-3

DE

RODRIGO RONDELLI (CIDADÃO)

PARA

GOVES - CBMES - BMCMDGERAL - COMANDO-GERAL

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)

2025-DXP02G - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-DXP02G

2025-55MM67 - Ofício 132 Moção Bombeiros Comandante

MENSAGEM

Prezado Comandante Geral,

Com nossos cordiais cumprimentos, de ordem do Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa, Vereador Professor Giovane Prando, enviamos em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência o Ofício CMST nº 132/2025 e a Moção nº 030/2025.

Atenciosamente,

Rodrigo Rondelli

Diretor Geral da Câmara Municipal de Santa Teresa

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO RONDELLI

CIDADÃO

assinado em 06/11/2025 09:49:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/11/2025 09:49:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RODRIGO RONDELLI (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DXP02G>



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003700310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.